

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2022, Lote 01 e 03, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, empresa com sede à Rua Pedro Botelho de Rezende, 1169 – Jd. Burler Marx, CEP: 86.047-780 – Londrina/PR, Telefone (43) 3339-3133, E-mail: rlondon@sercomtel.com.br, inscrita no CNPJ nº 05.271.265/0001-48, neste ato representada por **Rosangela Selan Guedes Suzze**, brasileira, representante legal, com RG nº 6.785.800-0 SSP/PR, e CPF/MF nº 905.145.219-53, residente e domiciliada na Rua Fermino Barbosa, nº 148, Casa 18 – Jardim Aurora, Londrina/PR, CEP: 86047-480, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E PATCH DE COMPETIÇÃO, destinados a atender o JEBS 2022, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 020/2022-SRP e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1 – UNIFORMES ENXOVAL

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BLUSA AGASALHO Tecido 100% poliéster na jaqueta, punho e barra da jaqueta acabamento em helanca com recortes laterais e nas mangas, com bolsos frontais na parte inferior. Pintura em sublimação na frente e nas costas para aplicação das logomarcas. Ziper de nylon com puxador de metal e borracha na cor conforme layout, tamanho 5 com travamento. Etiqueta interna de tamanho personalizado. Deverão ser embalados em sacos transparentes. Memória de cálculo: (52 P / 151 M /	peça	516	R\$ 137,00	R\$ 70.692,00

	151 G / 104 GG / 29 EXG / 29 EXGG)				
02	CALÇA AGASALHO Tecido 100% poliéster. Elástico de 50mm na cintura com cordão e com bolsos frontais, com detalhes laterais, barra com punho. Pintura em sublimação na frente para aplicação das logomarcas. Etiqueta interna de tamanho personalizado. Deverão ser embalados em sacos transparentes. Memória de cálculo: Memória de cálculo: (52 P / 151 M / 151 G / 104 GG / 29 EXG / 29 EXGG)	peça	516	R\$ 100,00	R\$ 51.600,00
03	CAMISA POLO Camisa manga curta, tipo gola polo, unissex, fabricada em malha piquet, 100% algodão, não transparente, sem bolso, fio penteado 30, cor a definir, em sublimação, conforme layout fornecido pela contratante. Etiqueta interna de tamanho personalizado. Deverão ser embalados em sacos transparentes. Memória de cálculo: (395 P / 1184 M / 1184 G / 789 GG / 197 EXG / 197 EXGG)	peça	3.947	R\$ 64,00	R\$ 252.608,00
04	BERMUDA Tecido Poliéster microfibra, 90% poliéster e 10% elastano com gramatura de 185. Detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão e com bolsos laterais e atrás. Sublimação colorido do logotipo na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizado. Deverão ser embalados em sacos transparentes. Memória de cálculo: (99 P / 293 M / 293 G / 198 GG / 52 EXG / 52 EXGG)	peça	987	63,00	R\$ 62.181,00
VALOR TOTAL LOTE 01				R\$ 437.081,00	

LOTE 03 – PATCH

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PATCH DE JUDÔ Confecção de patch em Oxford medindo 20cm x 30cm, com impressão em sublimação, conforme layout fornecido pela contratante para quimonos.	peça	900	R\$ 10,15	R\$ 9.135,00
02	PATCH DE KARATÊ Confecção de patch em Oxford medindo 30cm x 30cm, com impressão em sublimação, conforme layout fornecido pela contratante para quimonos.	peça	600	R\$ 10,15	R\$ 6.090,00
03	PATCH DE TAEKWONDO Confecção de patch em Oxford medindo 12cm x 30cm, com impressão em sublimação, conforme layout fornecido pela contratante para quimonos.	peça	600	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$ 21.165,00	

2.2. O valor total geral por extenso: **R\$ 458.246,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais)**

2.3. A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1** Por razão de interesse público; ou
4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 13 de outubro de 2022.

ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE
Representante Legal
SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

ROBSON LOPES AGUIAR
1º Vice-presidente da CBDE

Testemunhas:

Ana Carolina Matos da Costa

Nome: Ana Carolina Matos da Costa
CPF/MF: 018.694.581-76

Edson da Silva Pereira

Nome: Edson da Silva Pereira
CPF/MF: 858.536.231-68



Ata Registro de Preo 026 - Pregão 020-2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) d56cb6f5bef72d7ffd81cb80a795aa9420c8c49e
SID: 183D290592e-19E3C4e352e-1D3057D352E-1DF8Dd7192e-20c367ce92e



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de outubro de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 2022/10/13 15:19:21
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira



Ana Carolina Matos da Costa
ana.costa@cbde.org.br
Assinado em: 2022/10/13 15:19:53
Assinou como: parte

Ana Carolina Matos da Costa





Ata Registro de Preo 026 - Pregão 020-2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) d56cb6f5bef72d7ffd81cb80a795aa9420c8c49e
SID: 183D290592e-19E3C4e352e-1D3057D352E-1DF8Dd7192e-20c367ce92e



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de outubro de 2022



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

